

**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001

CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

REQUERIMENTO Nº 43 /2026

Senhor Presidente.

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por unanimidade  
Data de: 31/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
SECRETARIA

**REQUER A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE AO COLÉGIO ADVENTISTA DE SANTARÉM, LOCALIZADO NA AVENIDA SÉRGIO HENN, NO BAIRRO DIAMANTINO.**

O Vereador abaixo assinado, membro da 4ª Comissão – Transporte, Comunicação, Turismo, Comércio e Indústria – **REQUER**, com fundamento no artigo 10, inciso I, “i”, artigo 30-B, do regimento interno desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de **URGÊNCIA** para o devido conhecimento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém (SMT), na pessoa do seu Secretário Marcelino Xavier e também do Prefeito Municipal José Maria Tapajós, atenção no sentido de realizar, **A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE AO COLÉGIO ADVENTISTA DE SANTARÉM, LOCALIZADO NA AVENIDA SÉRGIO HENN, NO BAIRRO DIAMANTINO.**

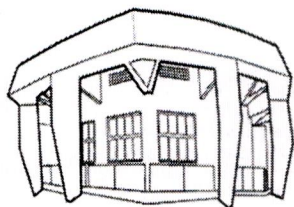
### JUSTIFICATIVA

O Vereador Malaquias Mottin, em sua rotina diária de fiscalização, detectou que aquela área de bastante fluxo de veículo, de pedestre e **PRINCIPALMENTE ESTUDANTES**, precisa **URGENTEMENTE** deste equipamento, pois registra tráfego intenso de veículos, aliado à recorrente prática de excesso de velocidade, circunstância que tem colocado em risco a segurança de estudantes, pedestres, moradores e condutores que utilizam diariamente a via, especialmente em horários de maior movimento como **ENTRADA E SAÍDA DE ESTUDANTES**; assim, a implantação de redutores de velocidade configura medida preventiva e de interesse público, destinada a disciplinar o trânsito, reduzir a probabilidade de acidentes e garantir maior segurança viária à população do bairro Diamantino. Diante disso, é preciso que sejam tomadas as medidas necessárias garantindo maior segurança à população. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento e aguardamos as providências que poderão ser adotadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém/PA, 03 de fevereiro de 2026.

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290

*Malaquias Mottin*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Malaquias Mottin  
Vereador - PL



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001

CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

*CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Malaquias Mottin  
Vereador - PL*

**MALAGUIAS MOTTIN**

Vereador - PL